

Contas Nacionais Trimestrais Por Setor Institucional (Base 2016)

3º Trimestre de 2020

Capacidade de financiamento da economia reduziu-se para um saldo aproximadamente nulo

- A capacidade de financiamento da economia reduziu-se no ano acabado no 3º trimestre de 2020, passando de 0,9% do Produto Interno Bruto (PIB) no trimestre anterior para um valor aproximadamente nulo. O Rendimento Disponível Bruto (RDB) e o PIB nominal diminuíram 0,9% e 1,0% no ano acabado no 3º trimestre de 2020 (-2,8% e -3,3% no trimestre anterior, respetivamente).
- No mesmo período a capacidade de financiamento das Famílias aumentou 0,3 p.p., para 4,3% do PIB e a taxa de poupança atingiu 10,8% (10,5% no trimestre anterior). Este resultado refletiu o aumento de 0,4% do RDB e uma variação nula do consumo privado.
- O saldo das Sociedades Não Financeiras aumentou 1,0 p.p. no 3º trimestre, fixando-se em -2,2% do PIB, refletindo sobretudo a redução do Imposto sobre o Rendimento e da Formação Bruta de Capital em 19,6% e 2,4%, respetivamente. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras estabilizou em 1,9% do PIB.
- O saldo do setor das Administrações Públicas (AP) reduziu-se em 2,1 p.p. no ano terminado no 3º trimestre de 2020, representando uma necessidade de financiamento de 4,0% do PIB. Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 3º trimestre de 2020 atingiu -1.975,6 milhões de euros (-3,8% do PIB, o que compara com -10,5% no trimestre anterior). Considerando o conjunto dos três primeiros trimestres de 2020, o saldo das AP fixou-se em -4,9% do PIB (0,7% em igual período de 2019).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às suas solicitações. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 3º trimestre de 2020.

Estes resultados refletem os efeitos da reabertura progressiva da atividade económica que se seguiu à aplicação de medidas de contenção à propagação da COVID-19, com forte impacto económico nos primeiros dois meses do segundo trimestre.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam referem-se ao ano acabado no trimestre de referência.
Contas Nacionais – 3º trimestre de 2020

Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e não estão ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e

com detalhe por setor institucional (ver Nota Metodológica no final do destaque).

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Saldo externo da economia foi nulo

A capacidade/necessidade de financiamento da economia situou-se em 0,0% do PIB, menos 0,9 p.p. do que o registado no trimestre anterior. O Produto Interno Bruto (PIB) nominal e o Rendimento Nacional Bruto (RNB) diminuíram 1,0% e 0,8%, respetivamente, enquanto o Rendimento Disponível Bruto (RDB) reduziu-se 0,9% no 3º trimestre de 2020.

O saldo negativo dos rendimentos de propriedade com o Resto do Mundo reduziu-se em 0,2 p.p. do PIB, com os rendimentos pagos e recebidos a diminuírem 5,0% e 2,2%, respetivamente.

A diminuição do RDB conjugada com o aumento de 0,3% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP) determinou uma variação de -5,7% da poupança bruta da economia (-3,7% no trimestre anterior). A poupança da economia representou 18,0% do PIB no 3º trimestre de 2020, menos 0,9 p.p. que no trimestre anterior.

A Formação Bruta de Capital (FBC) diminuiu 1,3%, compensando parcialmente a já referida diminuição da poupança, resultando numa redução da capacidade de financiamento para um valor praticamente nulo.

Quadro 1: PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2016T3	184 774	0,9	179 799	0,8	183 531	0,7
2016T4	186 490	0,9	181 960	1,2	185 549	1,1
2017T1	188 448	1,1	183 891	1,1	188 036	1,3
2017T2	190 780	1,2	186 011	1,2	190 070	1,1
2017T3	193 087	1,2	188 348	1,3	192 706	1,4
2017T4	195 947	1,5	191 348	1,6	195 931	1,7
2018T1	198 034	1,1	193 939	1,4	198 368	1,2
2018T2	200 057	1,0	195 487	0,8	200 050	0,8
2018T3	202 488	1,2	197 801	1,2	202 425	1,2
2018T4	205 184	1,3	200 173	1,2	204 752	1,1
2019T1	207 348	1,1	201 942	0,9	206 466	0,8
2019T2	209 334	1,0	204 498	1,3	209 135	1,3
2019T3	211 158	0,9	206 351	0,9	211 018	0,9
2019T4	213 301	1,0	208 373	1,0	213 142	1,0
2020T1	213 166	-0,1	208 133	-0,1	213 123	0,0
2020T2	206 215	-3,3	202 586	-2,7	207 260	-2,8
2020T3	204 079	-1,0	200 916	-0,8	205 488	-0,9

Quadro 2 - Poupança e Capacidade (+)/Necessidade(-) de Financiamento un.:% do PIB

Ano acabado no trimestre	Poupança Bruta	Saldo das transferências de capital com o Resto do Mundo	Formação Bruta de Capital	Capacidade(+)/Necessidade(-) Líquida de Financiamento
2016T3	16,5	1,0	16,0	1,6
2016T4	16,5	0,9	15,8	1,5
2017T1	16,8	0,9	15,9	1,9
2017T2	17,0	0,9	16,3	1,6
2017T3	17,6	0,8	16,8	1,8
2017T4	18,2	0,8	17,2	1,8
2018T1	18,7	0,8	17,6	1,8
2018T2	18,6	0,8	17,7	1,7
2018T3	18,9	0,8	18,1	1,7
2018T4	18,5	0,8	18,3	1,2
2019T1	18,6	0,9	18,7	0,8
2019T2	19,0	0,8	19,0	0,9
2019T3	19,1	0,8	19,2	0,7
2019T4	19,2	0,8	19,0	1,0
2020T1	18,9	0,9	19,0	0,9
2020T2	18,9	1,1	19,2	0,9
2020T3	18,0	1,1	19,2	0,0

O gráfico 1 apresenta a evolução da capacidade (+)/necessidade(-) de financiamento da economia por setor institucional.

A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras (SNF) atingiu 2,2% do PIB no 3º trimestre de 2020, menos 1,0 p.p. do que no trimestre anterior. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras manteve-se em 1,9% do PIB.

O setor institucional das AP apresentou um saldo negativo de 4,0% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2020, que representa um agravamento de 2,1 p.p. relativamente ao trimestre anterior, na

seqüência do aumento da despesa em 2,1% e da redução da receita em 2,7%.

A capacidade de financiamento das Famílias aumentou 0,3 p.p., para 4,3% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2020.

O saldo externo de bens e serviços (ver gráfico 2) diminuiu para -1,9% do PIB (-0,9% no trimestre

anterior), devido a uma diminuição acentuada das exportações e, em menor grau, das importações (variações de -6,9% e -4,3%, respetivamente). A significativa redução das exportações foi determinada, em grande medida, pela forte diminuição da componente dos serviços, em particular associados às atividades turísticas.

Gráfico 1 - Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)

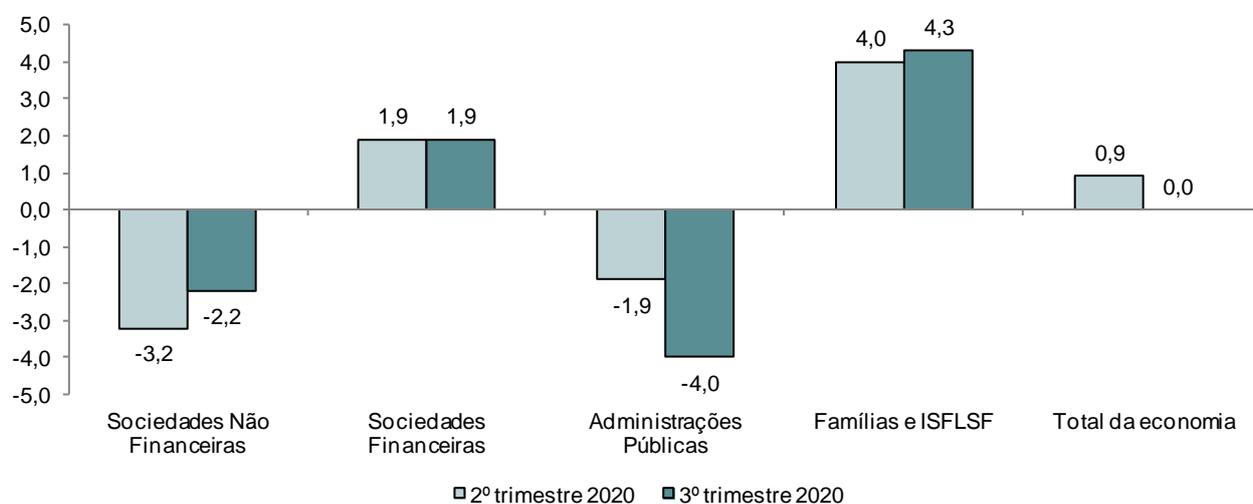
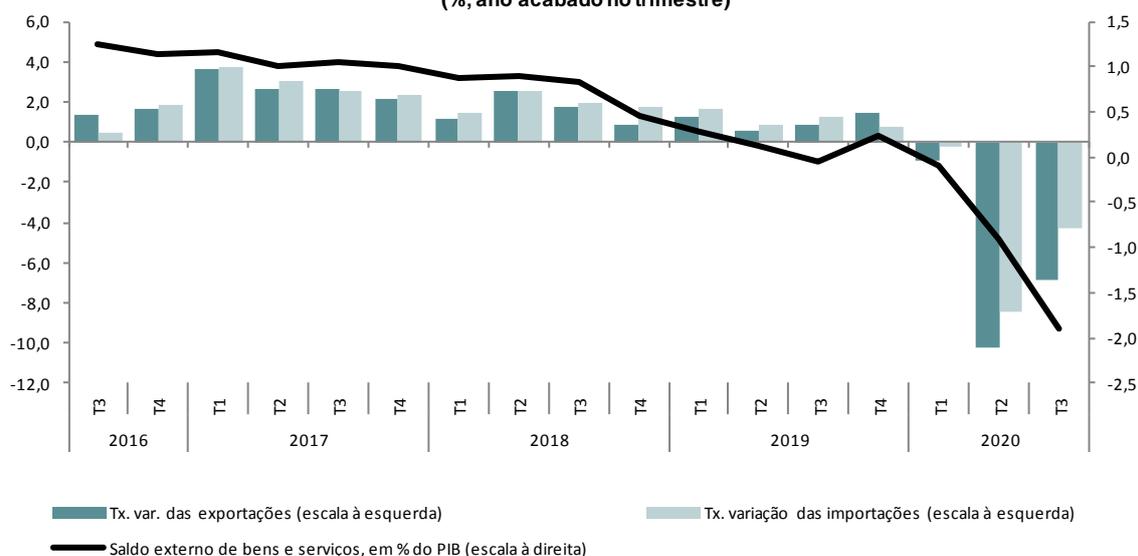


Gráfico 2 - Saldo externo de bens e serviços (%; ano acabado no trimestre)



Famílias: capacidade de financiamento situou-se em 4,3% do PIB

A capacidade de financiamento das Famílias¹ situou-se em 4,3% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2020, mais 0,3 p.p. que no trimestre anterior, em consequência do aumento do rendimento disponível (RD) em 0,5%.

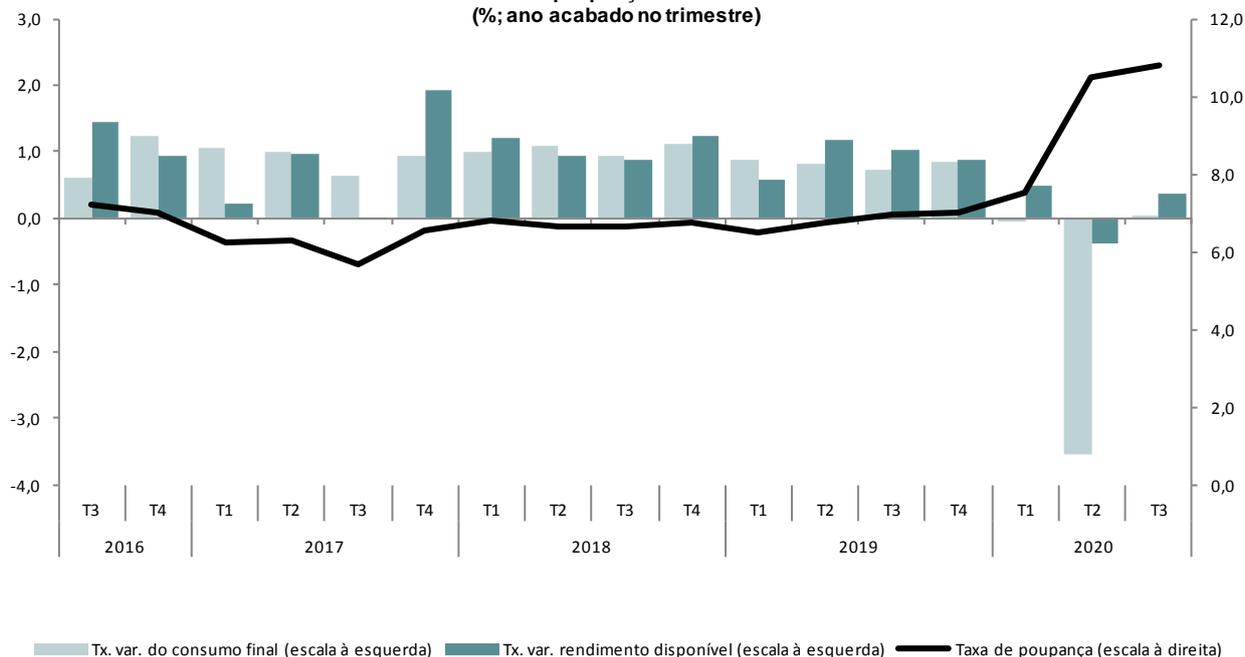
A taxa de poupança das Famílias aumentou em 0,3 p.p. para 10,8% do rendimento disponível, em consequência do aumento do rendimento e da variação nula da despesa de consumo, (-3,5% no trimestre anterior).

No quadro 3, que apresenta a decomposição da taxa de variação do RD, as prestações sociais e os impostos sobre o rendimento contribuíram em 0,3 e 0,2 p.p. respetivamente. O Excedente Bruto de Exploração (EBE) e as Remunerações contribuíram em -0,1 p.p. e 0,1 p.p. para a variação do RD, respetivamente. O saldo positivo dos rendimentos de propriedade registou uma ligeira redução, traduzindo-se num contributo marginal para a variação do RD. Refira-se que, em Contas Nacionais, as moratórias relativas ao pagamento de juros de empréstimos concedidas pelo setor bancário não têm impacto no saldo de rendimentos de propriedade, uma vez que o SEC 2010 determina o registo destes fluxos no momento devido, mesmo que não tenham sido efetivamente pagos.

O investimento, representado pela Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das Famílias, registou uma taxa de variação de 1,1% no 3º trimestre de 2020 (0,5% no trimestre anterior).

¹ Inclui Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias – ISFLSF.

**Gráfico 3 - Taxa de poupança das Famílias e ISFLSF
(%; ano acabado no trimestre)**



Quadro 3: Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias e ISFLSF (p.p., ano acabado no trimestre)

	Remunerações	Excedente bruto de Exploração	Saldo dos rendimentos de propriedade	Prestações sociais	Outras transferências correntes	Impostos	Rendimento Disponível
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1)+...+(5) - (6)
2018T3	0,9	0,3	0,0	-0,1	0,0	0,3	0,9
2018T4	1,4	0,2	-0,4	0,3	0,0	0,3	1,2
2019T1	0,7	0,3	-0,4	0,0	0,0	0,1	0,6
2019T2	0,8	0,3	0,0	0,0	0,2	0,0	1,2
2019T3	0,8	0,3	-0,1	0,1	0,0	0,0	1,0
2019T4	0,7	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1	0,9
2020T1	0,6	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,1	0,5
2020T2	-0,4	-0,3	0,2	0,5	-0,1	0,4	-0,4
2020T3	0,1	-0,1	0,0	0,3	-0,1	-0,2	0,4

O RDB das famílias ajustado *per capita* fixou-se em 16,3 mil euros no ano terminado no 3º trimestre de 2020, o que representou um aumento de 0,4% face ao trimestre anterior, enquanto o PIB nominal *per capita* diminuiu 1,1% no 3º trimestre de 2020.

Note-se que o RDB ajustado difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços que são adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 2,2% do PIB

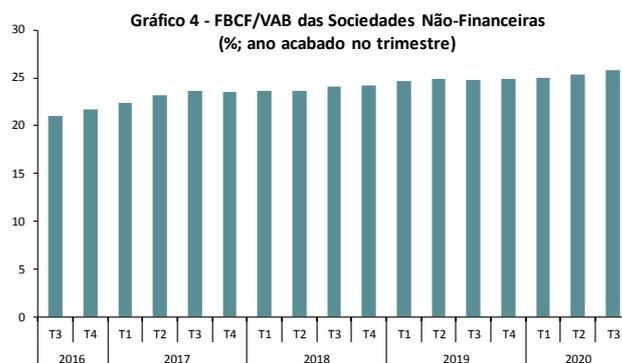
A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras diminuiu 1,0 p.p., fixando-se em 2,2% do PIB no ano acabado no 3º trimestre de 2020.

O VAB deste setor diminuiu 1,4% no 3º trimestre de 2020, determinando uma redução de 2,2% no EBE, ainda assim atenuada pela redução das remunerações pagas (-0,2%) e pelo significativo aumento dos subsídios recebidos (variação de 30,7% no ano acabado no 3º trimestre de 2020). O aumento destes subsídios de exploração refletiu sobretudo os pagamentos efetuados pelas AP no contexto do regime especial de *layoff* e de regimes de apoio extraordinário à retoma da atividade. No ano acabado no trimestre anterior, o VAB e as remunerações tinham registado taxas de variação de -4,8% e -1,1% respetivamente.

A taxa de margem operacional do setor fixou-se em 21,8% (menos 0,7 p.p. do que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

A FBCF aumentou 0,2% no ano acabado no 3º trimestre de 2020, fixando-se a taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) em 25,8%, mais 0,5 p.p. do que no trimestre anterior.

Refira-se ainda que a redução da necessidade de financiamento deste setor no 3º trimestre reflete também o aumento do saldo das transferências de capital, em resultado do registo como receita de capital do apoio financeiro concedido pelo Estado à TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (ver secção sobre resultados do setor das AP).



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento fixou-se em 1,9% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras fixou-se em 1,9% do PIB, valor idêntico ao registado no trimestre anterior.

O VAB do setor diminuiu 1,1%, sendo compensado pela melhoria do saldo positivo dos rendimentos de propriedade, com os rendimentos recebidos e pagos a registarem taxas de variação de -3,7% e -4,7%, respetivamente. A poupança corrente registou uma diminuição de 0,6% no 3º trimestre de 2020.

Administrações Públicas: saldo diminuiu 2,1 p.p. para -4,0% do PIB

O saldo do setor das AP reduziu-se em 2,1 p.p. no ano terminado no 3º trimestre de 2020, representando uma necessidade de financiamento de 4,0% do PIB. Esta redução foi determinada pelo aumento da despesa em 2,1% e pela diminuição da receita em 2,7% (ver quadros 4 e 5).

O comportamento da despesa resultou dos aumentos da despesa de capital em 15,9% e da despesa corrente em 1,0%. No que respeita à despesa corrente, registaram-se aumentos nas prestações sociais (0,8%), despesas com pessoal (0,9%) e subsídios (33,1%) e

diminuições nos encargos com juros (2,3%), consumo intermédio (0,1%) e outra despesa corrente (2,2%). O aumento da despesa de capital foi determinado pelas variações positivas de 1,1% do investimento e, sobretudo, de 43,2% da outra despesa de capital.

A receita total registou uma variação negativa de 2,7% no 3º trimestre de 2020, devido à diminuição de 2,8% na receita corrente, que compõe a quase totalidade da receita total, tendo a receita de capital aumentado 6,2%. O comportamento da receita corrente resultou de diminuições dos impostos sobre o rendimento e património (6,8%), dos impostos sobre a produção e

importação (2,3%), das vendas (2,0%) e da outra receita corrente (5,0%), tendo as receitas com contribuições sociais aumentado 0,1%.

Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP foi negativo no 3º trimestre de 2020, atingindo -1 975,6 milhões de euros, correspondentes a -3,8% do PIB, o que compara com +4,4% em igual período do ano anterior, conforme se pode verificar no quadro 6. Em termos homólogos, verificou-se um aumento da despesa total (+8,3%) e uma diminuição da receita total (-9,5%).

Quadro 4: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre

	2019T3	2019T4	2020T1	2020T2	2020T3
	Unidade: 10 ⁶ euros				
Receita total	90 341,0	91 161,4	91 396,1	89 155,3	86 726,2
Receita corrente	89 643,9	90 485,6	90 670,5	88 384,7	85 907,7
Impostos sobre o rendimento e património	20 766,3	20 849,3	20 893,8	21 282,3	19 833,9
Impostos sobre a produção e importação	31 773,8	32 065,6	31 974,7	30 510,1	29 808,2
Contribuições sociais	24 843,8	25 274,2	25 538,4	25 046,0	25 083,3
Vendas	7 356,6	7 425,1	7 329,8	6 944,9	6 809,1
Outra receita corrente	4 903,4	4 871,3	4 933,8	4 601,4	4 373,2
Receita de capital	697,1	675,8	725,6	770,6	818,5
Despesa total	90 789,6	90 984,4	91 594,1	93 052,6	94 971,6
Despesa corrente	84 262,5	84 732,4	85 169,3	86 308,1	87 155,1
Prestações sociais	38 309,4	38 744,8	39 039,0	39 202,9	39 508,0
Despesas com pessoal	22 611,6	22 905,3	23 166,1	23 318,9	23 534,1
Juros	6 545,1	6 330,7	6 160,5	6 054,3	5 916,2
Consumo intermédio	11 039,5	11 149,1	11 260,1	11 200,1	11 191,3
Subsídios	822,6	852,6	883,8	1 744,3	2 322,4
Outra despesa corrente	4 934,2	4 749,9	4 659,7	4 787,7	4 683,1
Despesa de capital	6 527,2	6 252,0	6 424,8	6 744,4	7 816,5
Investimento ⁽¹⁾	3 822,6	3 887,9	3 962,3	4 375,1	4 423,3
Outra despesa de capital	2 704,5	2 364,1	2 462,5	2 369,3	3 393,2
Saldo corrente	5 381,4	5 753,2	5 501,2	2 076,5	-1 247,4
Saldo total	- 448,6	177,0	- 198,0	-3 897,3	-8 245,3
<i>Por Memória:</i>					
Despesa corrente primária	77 717,3	78 401,7	79 008,8	80 253,9	81 238,9
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	211 158,2	213 301,0	213 166,2	206 214,7	204 079,3
Défice em % PIB	-0,2%	0,1%	-0,1%	-1,9%	-4,0%

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Quadro 5: Taxas de variação das Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre

	2019T3	2019T4	2020T1	2020T2	2020T3
	Unidade: %				
Receita total	0,5	0,9	0,3	-2,5	-2,7
Receita corrente	0,8	0,9	0,2	-2,5	-2,8
Impostos sobre o rendimento e património	-0,2	0,4	0,2	1,9	-6,8
Impostos sobre a produção e importação	0,4	0,9	-0,3	-4,6	-2,3
Contribuições sociais	1,6	1,7	1,0	-1,9	0,1
Vendas	0,7	0,9	-1,3	-5,3	-2,0
Outra receita corrente	3,6	-0,7	1,3	-6,7	-5,0
Receita de capital	-22,5	-3,1	7,4	6,2	6,2
Despesa total	1,1	0,2	0,7	1,6	2,1
Despesa corrente	1,0	0,6	0,5	1,3	1,0
Prestações sociais	1,3	1,1	0,8	0,4	0,8
Despesas com pessoal	1,0	1,3	1,1	0,7	0,9
Juros	-2,8	-3,3	-2,7	-1,7	-2,3
Consumo intermédio	1,2	1,0	1,0	-0,5	-0,1
Subsídios	4,2	3,6	3,7	97,4	33,1
Outra despesa corrente	2,4	-3,7	-1,9	2,7	-2,2
Despesa de capital	2,9	-4,2	2,8	5,0	15,9
Investimento ⁽¹⁾	1,8	1,7	1,9	10,4	1,1
Outra despesa de capital	4,6	-12,6	4,2	-3,8	43,2

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

No lado da despesa, registou-se um crescimento de 3,9% da despesa corrente, resultante de acréscimos nas prestações sociais (2,9%), nas despesas com pessoal (4,1%) e nos subsídios pagos (288,1%), traduzindo o impacto de medidas excecionais de apoio à atividade económica no contexto da pandemia COVID-19. Em sentido contrário, salientam-se os decréscimos nos encargos com juros (8,6%), no consumo intermédio (0,3%) e na outra despesa corrente (8,6%). A despesa de capital aumentou 77,8%, refletindo o incremento de 4,6% no investimento e de 303,6% na outra despesa de capital. O aumento da despesa de capital reflete o registo, com base na informação disponível, do apoio financeiro concedido pelo Estado à TAP, S.A. no valor de 1 200 milhões de euros como transferência de capital. Este montante corresponde ao valor total do compromisso assumido pelo Estado para financiamento da empresa, autorizado pela Comissão Europeia como auxílio de

Estado, tendo em conta a situação de emergência financeira da empresa.

O comportamento da receita corrente deveu-se a diminuições na maior parte das suas rubricas, nomeadamente nos impostos sobre o rendimento e património (18,4%), nos impostos sobre a produção e importação (8,3%), nas vendas (7,3%) e na outra receita corrente (22,1%), explicadas pelo impacto negativo da pandemia do COVID-19 sobre a economia, tendo as contribuições sociais aumentado 0,6%. A receita de capital registou um aumento de 34,3%, refletindo o aumento de transferências da União Europeia.

O quadro 7 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional. Comparando o 3º trimestre de 2020 com o período homólogo, verifica-se uma diminuição significativa em

ambos os saldos. Na rubrica “outros ajustamentos” é de salientar o montante do apoio financeiro concedido pelo Estado à TAP, S.A.. A medida de prorrogação da entrega do modelo 22 do IRC de junho para julho de 2020 encontra-se registada nos “outros valores a receber – ajustamento temporal de impostos e contribuições”. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas foi, na sua quase totalidade, destinado a entidades do setor das AP, não afetando, por motivo de consolidação, o saldo deste setor. As restantes diferenças entre estas duas óticas estão associadas ao ajustamento da delimitação setorial do setor das AP e ao ajustamento temporal de impostos e contribuições.

Recorde-se que os impostos e as contribuições sociais, na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional, incluem um ajustamento temporal que visa

aproximar o período de registo da receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. A este respeito, importa referir que, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, foi necessário efetuar um ajustamento adicional de modo a incluir os pagamentos futuros na receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. Este ajustamento temporário adicional traduziu-se num incremento da receita fiscal acumulada em cerca de 200 milhões de euros face aos dados da contabilidade pública, dos quais 100 milhões já referentes à nova medida de prorrogação de pagamento do IVA devido em novembro. Note-se que este ajustamento conduziu a uma revisão nos trimestres anteriores associada à incorporação dos valores efetivamente recebidos dos pagamentos fracionados.

Quadro 6: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas

	3º trimestre de 2019		3º trimestre de 2020		Variação em valor (%)
	milhões de euros	% PIB	milhões de euros	% PIB	
Receita total	25 498,8	47,0	23 069,8	44,3	- 9,5
Receita corrente	25 359,1	46,8	22 882,1	43,9	- 9,8
Impostos sobre o rendimento e património	7 881,2	14,5	6 432,8	12,4	- 18,4
Impostos sobre a produção e importação	8 411,2	15,5	7 709,4	14,8	- 8,3
Contribuições sociais	6 162,5	11,4	6 199,7	11,9	0,6
Vendas	1 869,3	3,4	1 733,5	3,3	- 7,3
Outra receita corrente	1 034,9	1,9	806,7	1,5	- 22,1
Receita de capital	139,7	0,3	187,6	0,4	34,3
Despesa total	23 126,4	42,7	25 045,4	48,1	8,3
Despesa corrente	21 748,1	40,1	22 595,0	43,4	3,9
Prestações sociais	10 576,9	19,5	10 881,9	20,9	2,9
Despesas com pessoal	5 270,3	9,7	5 485,5	10,5	4,1
Juros	1 613,1	3,0	1 475,1	2,8	- 8,6
Consumo intermédio	2 873,2	5,3	2 864,4	5,5	- 0,3
Subsídios	200,7	0,4	778,8	1,5	288,1
Outra despesa corrente	1 214,0	2,2	1 109,4	2,1	- 8,6
Despesa de capital	1 378,3	2,5	2 450,4	4,7	77,8
Investimento ⁽¹⁾	1 041,0	1,9	1 089,2	2,1	4,6
Outra despesa de capital	337,2	0,6	1 361,2	2,6	303,6
Saldo corrente	3 611,0	6,7	287,1	0,6	
Saldo total	2 372,4	4,4	-1 975,6	- 3,8	

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Quadro 7: Passagem de saldos de Contabilidade Pública a Contabilidade Nacional

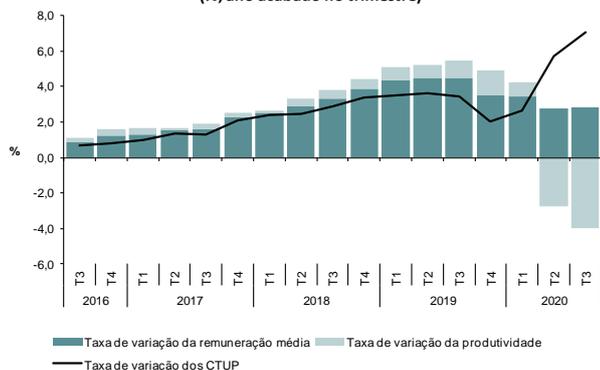
	Unidade: 10 ⁶ euros	
	2019T3	2020T3
Saldo em contabilidade pública:	3 194,9	1 539,9
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	383,2	570,6
Diferença entre juros pagos e devidos	- 737,1	- 614,0
Outros valores a receber:	- 254,3	-2 047,1
<i>Ajust. temporal de impostos e contribuições</i>	- 163,8	-2 045,3
<i>Outros</i>	- 90,5	- 1,8
Outros valores a pagar:	64,2	108,5
<i>Encargos assumidos e não pagos</i>	- 12,6	5,9
<i>Outros</i>	76,8	102,6
Outros ajustamentos:	- 278,6	-1 533,5
<i>dos quais:</i>	0,0	0,0
<i>Injeções de capital e assunção de dívidas</i>	- 286,0	- 332,5
Saldo em contabilidade nacional:	2 372,4	-1 975,6
PIB ⁽¹⁾	54 200,8	52 065,4
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	4,4%	-3,8%

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 7,0%

No ano acabado no 3º trimestre de 2020, os CTUP registaram um aumento de 7,0%, que compara com uma taxa de 5,7% no trimestre anterior. A aceleração dos CTUP no 3º trimestre deveu-se ao efeito conjugado do aumento da remuneração média e da descida da produtividade.

Gráfico 5 - Taxa de variação dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)



Tal como referido na publicação do trimestre anterior, as remunerações pagas pelas empresas no contexto do regime especial de *layoff* explicam em grande medida o comportamento dos CTUP. Com a adesão a este regime, as empresas continuaram a pagar remunerações aos seus empregados, mesmo nos casos em que não houve prestação efetiva de trabalho, reduzindo deste modo o impacto negativo da diminuição da atividade sobre as remunerações pagas. O efeito deste regime, acompanhado pela redução do número de trabalhadores por conta de outrem, determinou o aumento da remuneração média por empregado, em simultâneo com uma redução da produtividade por empregado. Os custos das empresas com remunerações foram parcialmente compensados pelas AP pela via de subsídios à exploração, que não estão refletidos no cálculo dos CTUP.

Notas metodológicas

As Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por não serem ajustadas de sazonalidade. Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano acabado no trimestre precedente. As CTSI são apresentadas exclusivamente em termos nominais.

Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados têm uma natureza preliminar, incorporando nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

São de destacar a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como de dados atualizados sobre o setor das AP. Em consequência da informação adicional apropriada após a publicação de 30 de Novembro, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional disponibilizados no Portal do INE.

Principais definições

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento - A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final – O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP) – Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) – A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (ou Investimento) – A Formação Bruta de Capital (ou Investimento) (P.5) inclui a FBCF, a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento disponível – Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Nacional Bruto (RNB) – O Rendimento Nacional Bruto (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade – Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança – A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB) – O Produto Interno Bruto (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional – O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes:

- Sociedades Não Financeiras;
- Sociedades Financeiras;
- Administrações Públicas;
- Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF);
- Resto do Mundo.

Taxa de investimento – A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de poupança das Famílias – A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das AP de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.